



Data de Impressão:

07/03/2019 10:08:50

Emitido por:

**Daiane Mirelle Santos Ferreira**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 447/2019  
DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 446/2019, datada de 19/02/2019, que concedeu ao Promotor de Justiça **NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR**, titular da 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, porém designado para exercer as funções de Diretor da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, licença nojo, no período de 16 a 23/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **SANDRO LUIZ DA COSTA** para, sem afastamento das suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro e na Coordenação da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, exercer, no período de 16 a 23/02/2019, as funções de Diretor da

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001069/2019-50**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

**07/03/2019 10:08:50**

Emitido por:

**Daiane Mirelle Santos Ferreira**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Escola Superior do Ministério Público – ESMP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 16/02/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001069/2019-50**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010